



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 451, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000001/2013-11, resolve:

Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela [Portaria PGR/MPF nº 170, de 5 de março de 2015](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 97, de 11 subsequente.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 15 jun. 2015. Seção 2, p. 47.](#)

MPF  
Ministério Público Federal